DECRETO Nº 059 DE 17 DE MARÇO DE 2022

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 17 / 03 / 2022

"Convoca e nomeia suplente do Conselho Tutelar, na forma que especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA/MG**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.038 de18 de Setembro de 2014, que dispõem sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista o pedido de "Licença para Férias", realizada pelo Conselheiro Tutelar titular, **Sra. Bruane Colt Silva Pereira Brito Tomaz.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada e nomeada a seguinte membro suplente do Conselho Tutelar, neste município, na forma especificada da Lei Municipal 1038, de 18 de setembro de 2014:

– Daiana de Brito Veras

Art. 2º - O nomeado será empossado como conselheiro no dia 17/03/2022, com exercício da função a partir do dia 17/03/2021, até enquanto perdurar o afastamento por "Férias", do Conselheiro Tutelar titular, **Sra. Bruane Colt Silva Pereira Brito Tomaz.**

Art. 3º - A cópia deste Decreto deverá ser afixada no local de costume, remetendo-se cópias ao juizado da Infância e Juventude e à Presidência da Câmara Municipal para conhecimento.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 17 de março de 2.022.

ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal